LEI Nº 1031/85

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO 1986/1988.

O Povo do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º) O Orçamento Plurianual de Investimentos do município de Carmo do Paranaíba, para o triênio de 1986/1988, elaborado na forma dos atos complementares nº 43 e 76, de 29 de Janeiro e 21 de Outubro de 1969, respectivamente, estima para o período, as Receitas de Capital em CR$ 31.148.000.000 (Trinta um bilhões cento e quarenta e oito milhões de cruzeiros).

Artº 2º) Os recursos destinados ao financiamento das Receitas de Capital estimadas no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1986/1988, são assim distribuídos:

RECEITAS DE CAPITAL	1986	1987	1988
Superávit do Orçamento Corrente	4.310.750.500	854.481.000	250.000.000
Operações de Crédito	500.000.000	1.000.000.000	2.000.000.000
Alienação de Bens	262.000.000	200.000.000	150.000.000
Transferências de Capital	1.725.259.500	8.175.519.000	10.382.000.000
Outras Receitas de Capital	220.000.000	450.000.000	668.000.000

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 442-7188 - 442-1620 - BH

TOTAL ...	7.018.000.000	10.680.000.000	13.450.000.000

Artº 3º) AS DESPESAS DE CAPITAL, discriminadas em quadro anexo, cuja realização fica autorizada por esta Lei, são programadas com base nos recursos considerados disponíveis e desdobrar-se-ão na seguinte forma:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

	1986	1987	1988
1 - CÂMARA MUNICIPAL			
1.1 - Gabinete e Secretaria da Câmara	230.000.000	100.000.000	50.000.000
2 - PREFEITURA MUNICIPAL			
2.1 - Gabinete e Secretaria do Prefeito	310.000.000	830.000.000	1.600.000.000
2.2 - Departamento de Administração	54.000.000	250.000.000	830.000.000
2.3 - Departamento Financeiro	535.000.000	1.130.000.000	2.350.000.000
2.4 - Departamento de Educação	395.000.000	750.000.000	1.330.000.000
2.5 - Departamento de Cultura e Desportos	320.000.000	350.000.000	400.000.000
2.6 - Departamento de Saúde	20.000.000	100.000.000	80.000.000
2.7 - Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social	500.000.000	200.000.000	-

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA	EXERCÍCIO DE 1986	ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DECRETO LEI N.º 1875/81 — ARTIGO 5.º

2.8 - Departamento de Obras	1.140.000.000	1.460.000.000	1.750.000.000
2.9 - Depart.de Serviços Urbanos	1.114.000.000	1.510.000.000	760.000.000
2.10- Depart.Municipal Transportes	2.400.000.000	4.000.000.000	4.300.000.000
TOTAL ...	7.018.000.000	10.680.000.000	13.450.000.000

Artº 4º) Na elaboração das Propostas Orçamentárias anuais do período serão ajustadas as importâncias consignadas aos Projetos, podendo em consequência de alterações da Receita ser criados novos e suprimidos ou reformulados Projetos constantes do anexo desta Lei.

Parágrafo Único - As importâncias referentes aos exercícios de 1987 e 1988 estimadas a preço de 1986, serão corrigidas monetáriamente por ocasião da elaboração dos Orçamentos anuais correspondentes aqueles exercícios.

Artº 5º) Esta Lei entrará em vigor, em 1º de Janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 25 de Outubro de 1985

= AJAX BARCELOS =
Prefeito Municipal

= JOSÉ ALVES DE MENDONÇA NETO=
Secretário

=VANILDO SOARES MOREIRA=
Chefe Dep.Financeiro

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 442-7188 - 442-1620 - BH

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO DE 1986

DECRETO LEI Nº 1875/81 — ARTIGO 5º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		1986	1987	1988	
	1- CÂMARA MUNICIPAL				
	1.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA				
4.1.1.0	Término da obra de construção do prédio para funcionamento Legislativo	80.000.000	-	-	80.000.000
4.1.2.0	Aquisição de máquinas e material permanente para a Câmara	150.000.000	100.000.000	50.000.000	300.000.000
	Soma ...	230.000.000	100.000.000	50.000.000	380.000.000
	2- PREFEITURA MUNICIPAL				
	2.1- GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO.				
4.1.2.0	Aquisição de Máquinas, móveis e utensílios	10.000.000	30.000.000	100.000.000	140.000.000
4.2.1.0	Aquisição e ou desapropriação de imóveis	300.000.000	800.000.000	1.500.000.000	2.600.000.000
	Soma ...	310.000.000	830.000.000	1.600.000.000	2.740.000.000

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 442-7188 - 442-1620 - BH

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO DE 1986

DECRETO LEI Nº 1875/81 — ARTIGO 5º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		1986	1987	1988	
	2.2- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.				
4.1.1.0	Melhoria do prédio da Prefeitura e outros prédios públicos	50.000.000	200.000.000	800.000.000	1.050.000.000
4.1.2.0	Aquisição de Máquinas, Móveis e utensílios	4.000.000	50.000.000	30.000.000	84.000.000
	Soma ...	54.000.000	250.000.000	830.000.000	1.134.000.000
	2.3- DEPARTAMENTO FINANCEIRO				
	2.3.2 - Serviço de Fazenda				
4.1.2.0	Aquisição de um carro para o serviço de fiscalização	-	-	100.000.000	100.000.000
4.1.2.0	Aquisição de Máquinas, móveis e utensílios	20.000.000	30.000.000	-	50.000.000
	2.3.3 - Contabilidade				
4.1.2.0	Aquisição de Aparelhagem e móveis para a Contabilidade	15.000.000	100.000.000	250.000.000	365.000.000

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 442-7188 - 442-1620 - BH

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO DE 1986

DECRETO LEI Nº 1875/81 — ARTIGO 5º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		1986	1987	1988	
	2.3.4 - Serviço de Dívida				
4.3.5.0	Amortização da Dívida Contratada	500.000.000	1.000.000.000	2.000.000.000	3.500.000.000
	Soma ...	535.000.000	1.130.000.000	2.350.000.000	4.015.000.000
	2.4- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	2.4.1- Gabinete do Departamento				
4.1.2.0	Aquisição de um carro para o departamento de Educação	45.000.000	-	-	45.000.000
	2.4.2- Administração Educacional				
4.1.1.0	Construção e Reconstrução de prédios escolares	280.000.000	500.000.000	800.000.000	1.580.000.000
4.1.2.0	Aquisição de Aparelhagem de som, móveis e utensílios audiovisuais	-	100.000.000	30.000.000	130.000.000
4.1.2.0	Aquisição e confecção de carteiras escolares para as escolas do município	10.000.000	50.000.000	200.000.000	260.000.000

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 442-7188 - 442-1620 - BH

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO DE 1986

DECRETO LEI Nº 1875/81 — ARTIGO 5º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		1986	1987	1988	
4.3.2.0	Construção, ampliação e reforma de prédios escolares em convênio com a CARPE e Secretaria Educação	60.000.000	100.000.000	300.000.000	460.000.000
	Soma ...	395.000.000	750.000.000	1.330.000.000	2.475.000.000
	2.5- DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTOS.				
	2.5.1 - Serviço do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
4.1.1.0	Restauração e Conservação de monumentos Históricos	100.000.000	50.000.000	180.000.000	330.000.000
	2.5.2 - Serviço de Difusão Cultural				
4.1.1.0	Ampliação e reforma do prédio destinado a funcionamento da Casa da Cultura	40.000.000	50.000.000	-	90.000.000
4.1.1.0	Construção de um coreto para apresentação				

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO DE 1986

DECRETO LEI Nº 1875/81 — ARTIGO 5º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		1986	1987	1988	
	de festas Cívicas e retretas	-	100.000.000	-	100.000.000
4.1.2.0	Aquisição de livros, revistas e periódicos para a Biblioteca Pública Municipal	20.000.000	100.000.000	200.000.000	320.000.000
4.1.2.0	Aquisição de instrumentos para a Banda de Música	-	50.000.000	-	50.000.000
4.1.2.0	Aquisição de máquinas, móveis e utensílios	10.000.000	-	20.000.000	30.000.000
	2.5.3 - Parques Recreativos e Desportivos				
4.1.1.0	Construção da Sede Social da Associação Atlética do Banco do Brasil	150.000.000	-	-	150.000.000
	soma ...	320.000.000	350.000.000	400.000.000	1.070.000.000
	2.6- DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
	2.6.1 - Assistência Médica				
4.1.1.0	Ampliação e reforma do Posto de Saúde de Quintinos	-	50.000.000	-	50.000.000
4.1.2.0	Aquisição de Móveis e utensílios para o				

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO DE 1986

DECRETO LEI Nº 1875/81 — ARTIGO 5º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		1986	1987	1988	
	Ambulatório Médico e Odontológico	20.000.000	50.000.000	80.000.000	150.000.000
	Soma ...	20.000.000	100.000.000	80.000.000	200.000.000
	2.7- Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social				
4.1.1.0	Início da Construção do Centro Social Urbano	500.000.000	200.000.000	-	700.000.000
	Soma ...	500.000.000	200.000.000	-	700.000.000
	2.8- DEPARTAMENTO DE OBRAS				
	2.8.2 - Desenvolvimento Urbano				
4.1.1.0	Serviços de infra-estrutura do loteamento do Bairro Santa Cruz	200.000.000	300.000.000	-	500.000.000
4.1.1.0	Serviços de Infra-estrutura do Distrito Industrial	50.000.000	-	-	50.000.000
4.1.1.0	Ampliação e reforma do barracão da fábrica de artefatos de concreto	-	-	100.000.000	100.000.000

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 442-7188 - 442-1620 - BH

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO DE 1986

DECRETO LEI Nº 1875/81 — ARTIGO 5º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		1986	1987	1988	
4.1.1.0	Construção de um barracão para guarda de materiais para obras	-	200.000.000	-	200.000.000
4.1.1.0	Urbanização em convênio com o IEF	20.000.000	50.000.000	100.000.000	170.000.000
4.1.2.0	Aquisição de equipamentos para fábrica de artefatos de concreto	50.000.000	80.000.000	-	130.000.000
4.1.2.0	Aquisição de equipamentos para oficina de carpintaria	-	50.000.000	100.000.000	150.000.000
4.1.2.0	Aquisição de veículos e máquinas e material Permanente para o departamento de obras	300.000.000	100.000.000	200.000.000	600.000.000
	2.8.3 - Água e Esgoto				
4.1.1.0	Construção de melhorias dos serviços de abastecimento de água do Distrito e Povoados	50.000.000	50.000.000	100.000.000	200.000.000
4.1.1.0	Construção de Galerias Pluviais	250.000.000	300.000.000	500.000.000	1.050.000.000
4.1.1.0	Construção de Redes de Esgotos Sanitários	200.000.000	250.000.000	500.000.000	950.000.000
4.1.2.0	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000.000	80.000.000	150.000.000	250.000.000
	Soma ...	1.140.000.000	1.460.000.000	1.750.000.000	4.350.000.000

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 442-7188 - 442-1620 - BH

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO DE 1986

DECRETO LEI Nº 1875/81 — ARTIGO 5º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		1986	1987	1988	
	2.9- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				
	2.9.2 - Limpeza Pública				
4.1.2.0	Aquisição de utensílios para o serviço de limpeza	15.000.000	20.000.000	50.000.000	85.000.000
	2.9.3 - Cemitério				
4.1.1.0	Melhoria do Cemitério Municipal	15.000.000	50.000.000	-	65.000.000
	2.9.4 - Iluminação Pública e TV.				
4.1.1.0	Construção de um cômodo para instalações dos Repetidores de Sinais de TV.	50.000.000	-	-	50.000.000
4.1.2.0	Aquisição de Equipamentos e aparelhos para retransmissão de Sinais de TV.	10.000.000	20.000.000	-	30.000.000
4.3.3.0	Auxílio a CEMIG para Extensão de Rede e melhoria da iluminação pública	40.000.000	80.000.000	100.000.000	220.000.000
	2.9.5 - Praças e Jardins				

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 442-7188 - 442-1620 - BH

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO DE 1986

DECRETO LEI Nº 1875/81 — ARTIGO 5º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		1986	1987	1988	
4.1.1.0	Construção de Praças	180.000.000	300.000.000	500.000.000	980.000.000
4.1.2.0	Aquisição de utensílios	4.000.000	10.000.000	30.000.000	44.000.000
	2.9.6 - Mercados, Feiras e Matadouros				
4.1.1.0	Reconstrução do Matadouro Municipal	100.000.000	-	-	100.000.000
4.1.1.0	Início das obras de construção do mercado municipal	700.000.000	1.000.000.000	-	1.700.000.000
4.1.2.0	Aquisição de Equipamentos e utensílios para o matadouro municipal	-	30.000.000	80.000.000	110.000.000
	Soma ...	1.114.000.000	1.510.000.000	760.000.000	3.384.000.000
	2.10- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	2.10.2 - Vias Urbanas				
4.1.1.0	Pavimentação Asfáltica e a Blokret de ruas e avenidas	220.000.000	500.000.000	1.000.000.000	1.720.000.000
4.1.1.0	Construção de Meio-fios, sargetas e passeios	50.000.000	70.000.000	100.000.000	220.000.000

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 442-7188 - 442-1620 - BH

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO DE 1986

DECRETO LEI Nº 1875/81 — ARTIGO 5º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		1986	1987	1988	
4.1.1.0	Sinalização nas vias de Transporte Urbano	50.000.000	100.000.000	-	150.000.000
4.1.2.0	Aquisição de Equipamentos	-	80.000.000	200.000.000	280.000.000
	2.10.3 - Terminais Rodoviários				
4.1.1.0	Construção do Terminal Rodoviário	1.450.000.000	2.000.000.000	-	3.450.000.000
	2.10.4 - Serviço Municipal de Estradas Rodagem				
4.1.1.0	Construção e reforma das obras de artes especiais	180.000.000	500.000.000	1.500.000.000	2.180.000.000
4.1.1.0	Construção e Melhoramento de Estradas	80.000.000	250.000.000	300.000.000	630.000.000
4.1.1.0	Ampliação e reforma do barracão da Oficina mecânica	20.000.000	-	-	20.000.000
4.1.2.0	Aquisição de Veículos e equipamentos rodoviários	350.000.000	500.000.000	1.200.000.000	2.050.000.000
	Soma ...	2.400.000.000	4.000.000.000	4.300.000.000	10.700.000.000
	Total Geral ...	7.018.000.000	10.680.000.000	13.450.000.000	31.148.000.000

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 442-7188 - 442-1620 - BH

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO DE 1986

DECRETO LEI N.º 1875/81
ARTIGO 3.º — INCISO I — MENSAGEM

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No Cumprimento do dever constitucional, tenho a honra de encaminhar ao povo Carmense, através de seus legítimos representantes a Proposta Orçamentária para o exercício de 1986.

Apresentar o que o Governo fará, como fará, e por que fará, é sobretudo, norma democrática. Empresto, por isso, relevante significação a esse documento.

Começo por asseverar que uma comunidade é árvore que precisa crescer e desenvolver-se em todas as direções.

É essa a filosofia que tem caracterizado o planejamento e a ação de meu Governo.

As realizações enumeradas ao vivo na mensagem e explicadas por suas motivações e objetivos resultarão, do esforço conjunto de homens públicos, de técnicos e da população, cada um concorrendo para o engrandecimento do município.

I - DO ORÇAMENTO

I.1 - Receita

I.1.1 - Receita de Transferências

A Receita global para o exercício de 1986, foi estimada em CR$ 18.500.000.000 (Dezoito bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), sendo seus principais componentes:

Transferência do Estado - ICM, com a previsão de CR$ 7.482.176.000 conforme enviado pela Secretaria da Fazenda e que corresponde a 40,44% do valor total do Orçamento.
Transferência da União - FPM, estimativa fornecida pela SUPAM, no valor de CR$ 5.600.000.000, representando 30,27% da Receita total.

1.1.2 - Receita Própria

A receita propria do município representa 25,95% do total, percentual este em nível de elevação.

A Elevação deu-se pela concientização dos contribuintes que vêm a necessidade de cumprirem suas obrigações tributárias em razão de que, os recursos serão revertidos ao povo em forma de benefício.

1.2 - DESPESA

A Despesa foi fixada em CR$ 18.500.000.000 (Dezoito bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros).

Cumpre ressaltar, os investimentos que absorvirão a importância de CR$ 7.018.000.000 (Sete bilhões e dezoito milhões de cruzeiros), representando 38 % da receita global.

Um dos programas definidos como de prioridades, é o de EDUCAÇÃO E CULTURA, área de contante preocupação para o Governo Municipal onde serão realizadas despesas na ordem de CR$ 2.159.798.779 (Dois bilhões, cento e cinquenta e nove milhões, setecentos e noventa e oito mil e setecentos e setenta e nove cruzeiros). Estes recursos serão alocados, na construção, ampliação e reconstrução de prédios es-

colares.

Cuidará ainda, o Governo das indispensáveis atividades básicas da Educação, no que se refere a novos estímulos educacionais, assistência ao educando, educação especial e a Assistência Técnica, para garantir a eficiência dos métodos de trabalho, e a eficácia dos resultados.

Na área da Cultura, dará incentivo e apoio as manifestações culturais e a preservação do patrimônio histórico e artístico do município, mediante o ordenamento de programas, planos e atividades, com o objetivo de democratizar e interiorizar a Cultura.

O setor contemplado com maiores recursos será o de TRANSPORTE, totalizando inversões no valor de CR$ 4.650.768.558 (Quatro bilhões, seiscentos e cinquenta milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros).

O Departamento Municipal de Transporte deu ênfase ao seu programa de transporte urbano, visando a prestação de serviços de qualidade adequada à população, ampliando as condições de conforto, com as obras de pavimentação, sinalização e a Construção do Terminal Rodoviário.

Acresce ainda dentro do setor de transporte a construção de obras de artes especiais (pontes), aquisição de equipamentos. O revestimento e melhoramento de estradas vicinais, que atenderá toda a zona rural do município, facilitando a circulação de bens e de pessoas em zonas onde o tráfego é precário.

No Campo da SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL, empenhará o Governo municipal em trabalho de profundidade, criar condições para o crescente acesso da população aos serviços oferecidos pelo setor, com o objetivo de aumentar os níveis de bem estar social.

Na Promoção Social, merece relevo especial a construção do Centro Social Urbano, para atendimen

to a população carente.

Eis aí, em suma Senhor Presidente, o panorama de idéias, ideais, programas, realizações e objetivos proximos, com que conjugados harmonicamente aos membros desta Casa se encoraja meu Governo, sem pausa nem descrença, para o equacionamento e solução de antigos como novos problemas. Longe de nos desanimarem, os desafios nos estimulam e nos revigoram na luta pela promoção do desenvolvimento, da segurança e do bem estar de nossa terra e de nossa gente, a que tenho a honra e a alegria de servir.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 25 de Outubro de 1985.

= AJAX BARCELOS =
Prefeito Municipal

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 442-7188 - 442-1620 - BH